



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3997/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

PROAD nº 2870/2024

Interessada: MARA FERREIRA JARDIM

Assunto: Manutenção do benefício da pensão por morte, em cumulação com dois benefícios de aposentadoria percebidos pela autora. Processo n. 5011882-22.2024.4.04.7100. Exequente: MARA FERREIRA JARDIM (Sucessão de Jerônimo Osório Moreira Jardim). Proad do pedido administrativo 5872/2023. Índice DG/AGU 4622.

Cumprida a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5011882-22.2024.4.04.7100, em trâmite na 3ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que concede à pensionista MARA FERREIRA JARDIM, o pedido de antecipação da tutela para que lhe seja admitida a percepção da pensão por morte do ex-marido servidor do TRT4 cumulada com os dois benefícios de aposentadoria pelo exercício do magistério. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 3453/2024

Interessado(a): GABRIEL TRAJANO AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS [118672]

Assunto: União Estável Segesp

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) GABRIEL TRAJANO AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS, da declaração de união estável constante no PROAD nº 3453/2024. Em 19 de junho de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.235, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.235, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.055/2024, que suspende o curso dos prazos processuais no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no período de 03 a 28 de junho de 2024, em relação aos processos judiciais e administrativos patrocinados pelos(as) advogados(as) nominados(as), e dá outras providências.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, que ocasionaram chuvas intensas, enxurradas e inundações, provocando avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, que, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios Circulares nºs 50, de 14.06.2024, e 51, de 17.06.2024, subscritos pelo Presidente da OAB-RS, por meio dos quais é informada a relação atualizada de advogados(as) impossibilitados(as) de cumprirem prazos no momento, diante dos inúmeros prejuízos enfrentados em razão do desastre climático que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul no último mês de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes representadas pelos mencionados advogados;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;

CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2705/2024,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.055/2024, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Republicue-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.055/2024, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.140/2024.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 2055-2024 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2234, de 19 de junho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 3373/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ANA PAULA MELLO DOS SANTOS (121010), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2